



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210357 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-032-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210357, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-032-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) e a empresa G. E. N. CUNHA EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210282 o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **G. E. N. CUNHA EIRELI (ARENITO)**, inscrito no CNPJ nº 26.504.674/0001-17, com sede na Travessa Bandeirante nº 2728 bloco 0602, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-859, telefone: (93) 99119-3737, e-mail: genildocunhaa@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu procurador Sr. ERIVALDO FRANCELINO VIANA, brasileiro, solteiro, administrador gerente, telefone: (93) 99114-1617, portador da Carteira de Identidade RG nº 2539118 PC/PA e CPF nº 396.049.002-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Umbuzeiro, Vila Rosa, 2069 / casa 07, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210357, com vigência de 13/07/2021 a 11/07/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-032-PMVX, entre ele celebrados em data de 13/07/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210357, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-032-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20210357 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos de 25% nos itens: 01 ao 04, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
01	Areia grossa	M³	5.000	94,50	25%	1.250	118.125,00
02	Seixo lavado	M³	1.000	124,50	25%	250	31.125,00
03	Areia fina metro cubico	M³	1.000	84,00	25%	250	21.000,00
04	Seixo mixto	M³	1.000	119,90	25%	250	29.975,00
VALOR DO ACRÉSCIMO							200.225,00



2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 200.225,00 (Duzentos e Vinte Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

04 451 0052 2.018 – Manutenção da Secretaria de obras, Viação e Infraestrutura.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 10 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: G. E. N. CUNHA EIRELI
CNPJ: 26.504.674/0001-17

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____